

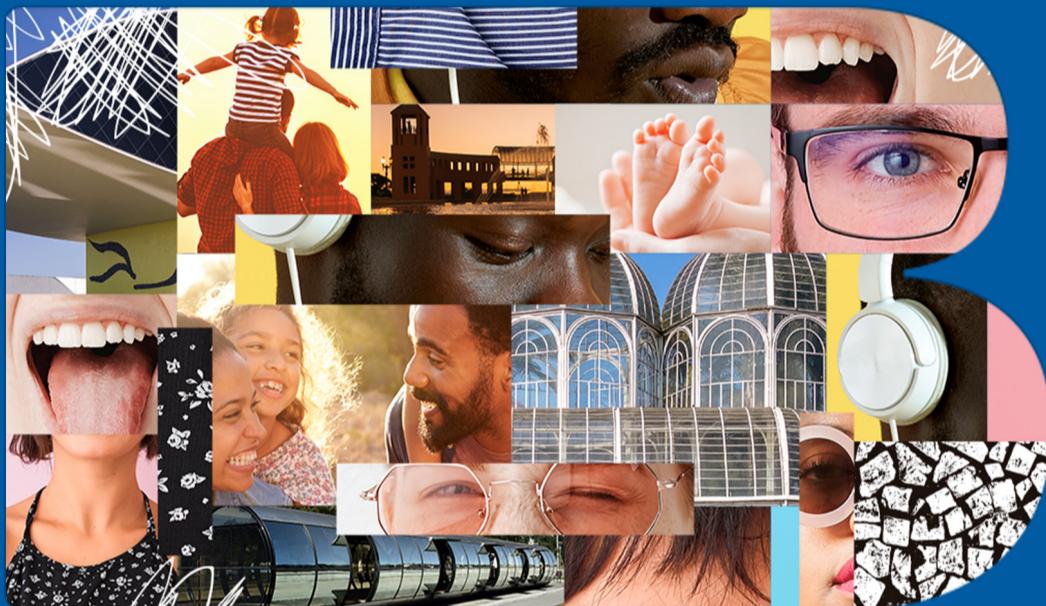
TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

TERÇA-FEIRA
30 DE DEZEMBRO DE 2025



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

📞 (41) 99973 7688

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 02/2025

Camis Assessoria e Serviços Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 08.474.605/0001-26, sediada na Avenida Brasil, n. 2.440, Centro, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, concessionária que administra os cemitérios municipais de Foz do Iguaçu, por meio do contrato administrativo n. 009/2008, e 1º aditivo na data de 04 setembro de 2014; com base na Lei Ordinária Municipal N. 4.034, de 22 de outubro de 2012, e Decreto Municipal n.29812/21, observando o Princípio da Razoabilidade, Interpretação sistemática e Analogia amparados pelo Direito PÚBLICO, vem publicar o edital de notificação das sepulturas para comparecimento nas secretarias dos cemitérios, visando sanar possíveis irregularidades, desatualização do cadastro, contratos de locações trienais findos e quitação de valores pendentes, conforme levantamento realizado nos seguintes cemitérios: Cemitério São João Batista, Avenida Brasil, 2440, Centro, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná e Cemitério Municipal Jardim São Paulo, localizado na Avenida Felipe Wandscheer, nº 3.400, Jardim São Paulo, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para que os titulares e locatários compareçam no prazo de 20 (vinte) dias, para regularizar a situação, tendo em vista notificação anterior enviada via correio. Passado o prazo e cumprido as demais publicações determinadas pela referida lei, os restos mortais existentes nas sepulturas serão exumados, devidamente identificados e remetidos ao ossário municipal, ficando as sepulturas disponíveis para atendimento da população.

CEMÉTÉRIO MUNICIPAL JARDIM SÃO PAULO

QUADRA 31

Jazigo	Locatário
02.31-2	IVAN NAKATA FERREIRA

QUADRA 32

Jazigo	Locatário
06.32-2	KATIA DANIELLI JORNOOKI
29.32-2	EMILIA DE FATIMA ALVES DELGADO
47.32-2	ROSINHA DOS SANTOS MOSER
54.32-2	BRUNA STEPHANY DAVID ALVAREZ
67.32-2	ROSELI DE MORAES

QUADRA 34

Jazigo	Locatário
01.34-2	MARISA FATIMA DOS SANTOS
31.34-2	ADEMAR RODRIGUES

QUADRA 35

Jazigo	Locatário
22.35-2	GILBERTO ZETELINA
40.35-2	BRUNA ESTELITA RAHMEIER PESSOA
63.35-2	TEREZINHA BRUNHEIRA CARVALHO

QUADRA 36

Jazigo	Locatário
28.36-2	RODRIGO LOPES AGUERA
33.36-2	DENISE ADRIANA BATISTA
36.36-2	LETICIA CANDIA

QUADRA 37

Jazigo	Locatário
56.37-2	ARMINDO LOPES PEREIRA

QUADRA 38

Jazigo	Locatário
10.38-2	JACQUELINE DE OLIVEIRA CAMPOS
17.38-2	ROBERTO LEANDRO FERREIRA
23.38-2	MERCEDES AGUILERA
43.38-2	CELIA MARIA DOS SANTOS
46.38-2	MARIA NELI DA SILVA MICHELON
57.38-2	EVERALDO JOSE GEOVANINI

QUADRA 39

Jazigo	Locatário
07.39-2	PRISCILA SERAFINI DA SILVA
42.39-2	ANDERSON CRISTIANO COBALCHINI
64.39-2	NIVA DA SILVA

QUADRA 40

Jazigo	Locatário
09.40-2	HECTOR ELEXANDRE DA SILVA ROSAS
29.40-2	SILVANA DOS SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA
30.40-2	JAINE CANDIDO DE OLIVEIRA

CEMÉTÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA

QUADRA 05

Jazigo	Locatário
05.05	ODETE SOARES
06.05	JOSE ANTUNES DOS SANTOS

09.05	DERLIM CHIBIAQUE
13.05	ROMUALDO JOSE NARDI CAGGIANO
15.05	MARCIO JOSE DIAS
19.05	JOSE HONORATO MOLEDA
21.05	Sem Informações
22.05	Sem Informações
23.05	PAULO CESAR MATTIELL
26.05	MOACIR FERRAZ DAMIAO
29.05	Sem Informações
32.05	GUILHERME BARANOSKI
35.05	DANIEL DA SILVA PRESTE
40.05	Sem Informações
41.05	Sem Informações
42.05	IGNACIO DE ALMEIDA NACIR ALMEIDA LLERA
51.05	Sem Informações
57.05	Sem Informações
58.05	Sem Informações
60.05	Sem Informações
61.05	Sem Informações
62.05	Sem Informações
63.05	Sem Informações
64.05	ZAHRA CANEVER GIBAHI
68.05	Sem Informações
71.05	Sem Informações
72.05	Sem Informações
75.05	JOAO CLAUDIO
80.05	LIMPIA NIMIA SILGUERO ALFONSO
81.05	JULIA GODOY DE MORALES
86.05	ELIDA LEDESMA
92.05	Sem Informações
96.05	MAURO SEVERINO DE OLIVEIRA ADRIANO ROTELA FERREIRA
98.05	RAMON RUBENS CENTURION PRISCILA ROTELA FERREIRA

QUADRA 06

01.06-1	Sem Infomações
03.06-1	Sem Infomações
11.06-1	Sem Infomações
15.06-1	Sem Infomações
19.06-1	EDUARDO DOTTO
23.06-1	Sem Infomações
24.06-1	WALDOMIRO QUELLER FERRAZ
25.06-1	DIRCE LENI DA ROSA SILVERO
27.06-1	Sem Infomações
29.06-1	Sem Infomações
31.06-1	Sem Infomações
32.06-1	Sem Infomações

Editais e Avisos Legais: Publique de forma rápida e segura no site da Tribuna.



TRIBUNA



(41) 99973-9688



Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:

(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA



ATAS E EDITAIS

33.06-1	Sem Infomações
38.06-1	Sem Infomações
39.06-1	Sem Infomações
40.06-1	Sem Infomações
41.06-1	Sem Infomações
42.06-1	JAIRO RODRIGUES DA SILVA
45.06-1	Sem Infomações
47.06-1	Sem Infomações
48.06-1	Sem Infomações
49.06-1	Sem Infomações
50.06-1	PAULO PULCINELLI FILHO
51.06-1	Sem Infomações
54.06-1	Sem Infomações
59.06-1	CECILIA TEREZINHA PORRUA
61.06-1	Sem Infomações
63.01-1	Sem Infomações
64.01-1	Sem Infomações
66.06-1	NAIR TONTIN
67.06-1	JESSICA INGRID AQUINO
71.06-1	PAULO PULCINELLI FILHO
72.01-1	Sem Infomações
73.06-1	Sem Infomações
76.06-1	Sem Infomações
81.06-1	Sem Infomações
87.06-1	Sem Infomações
88.06-1	Sem Infomações
89.06-1	Sem Infomações
90.06-1	Sem Infomações
93.06-1	Sem Infomações
94.06-1	Sem Infomações
95.06-1	Sem Infomações
96.06-1	Sem Infomações
99.06-1	Sem Infomações
100.06-1	DOMINGOS FERNANDO SILVA
102.06-1	Sem Infomações
103.06-1	Sem Infomações
105.06-1	Sem Infomações
107.06-1	Sem Infomações
108.06-1	Sem Infomações
109.06-1	IRMA ANTONIA PAREDES CANDIA
110.06-1	Sem Infomações
111.06-1	ZENAIDE DA COSTA LIMA
115.06-1	Sem Infomações
120.06-1	Sem Infomações
124.06-1	Sem Infomações
125.06-1	Sem Infomações
127.06-1	Sem Infomações

QUADRA 07

14.07-1	JOSE CARLOS ROCHA
16.07-1	RICARDO LUCAS CALDERON RAMIREZ
18.07-1	Sem infomações
19.07-1	Sem infomações
20.07-1	Sem infomações
23.07-1	Sem infomações
25.07-1	Sem infomações
26.07-1	Sem infomações

27.07-1	Sem infomações
29.07-1	MARCOS KLEN BRUGUES
30.07-1	JANETE KLEN BRUGUES
33.07-1	VANIA REGINA HAUS
34.07-1	Sem infomações
35.07-1	Sem infomações
40.07-1	Sem infomações
44.07-1	Sem infomações
45.07-1	Sem infomações
46.07-1	SIMONE VIEIRA ORTIZ
47.07-1	Sem infomações
48.07-1	Sem infomações
51.07-1	Sem infomações
52.07-1	TECHAGAU ADM. DE IMOVEIS LTDA.
53.07-1	Sem infomações
54.07-1	Sem infomações
55.07-1	Sem infomações
56.07-1	Sem infomações
57.07-1	Sem infomações
58.07-1	Sem infomações
60.07-1	Sem infomações
61.07-1	Sem infomações
65.07-1	Sem infomações
66.07-1	Sem infomações
67.07-1	Sem infomações
68.07-1	Sem infomações
69.07-1	Sem infomações
70.07-1	Sem infomações
72.07-1	Sem infomações
73.01-1	CRISTOBAL LEON
74.07-1	Sem infomações
75.07-1	Sem infomações
77.07-1	Sem infomações
78.07-1	Sem infomações
79.07-1	Sem infomações
80.07-1	Sem infomações
83.07-1	Sem infomações
86.07-1	JORDANA RAMIRES DE ASSIS
87.07-1	Sem infomações
90.07-1	Sem infomações
95.07-1	Sem infomações

QUADRA 08

02.08-1	Sem infomações
03.08-1	FRANCISCA AQUINO OJEDA
07.08-1	JOAO ARI BAILL
10.08-1	AMARO BAILL
14.08-1	Sem infomações
17.08-1	ROGERIO PACHECO
19.08-1	WILSON MARCELO BERTOLI
20.08-1	GERALDO ROMERO
22.08-1	JOAQUIN EUDOSIO ESTEVES
26.07-1	Sem infomações
30.08-1	Sem infomações
31.08-1	MATILDE CLARA ADORNO
33.08-1	Sem infomações
34.08-1	PEDRO OVELAR
35.08-1	Sem infomações
36.08-1	Sem infomações

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

📞 (41) 3321-8531

✉️ publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:

📞 (41) 3515-8731
✉️ publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA





53.08-1	GUARIACABA GONÇALVES
56.08-1	LAURIANO DA SILVA
57.08-1	Sem informações
58.08-1	Sem informações
60.08-1	Sem informações
61.08-1	Sem informações
62.08-1	Sem informações
64.08-1	VALDEMAR FRANCO DE MIRANDA
65.08-1	Sem informações
68.08-1	Sem informações
71.08-1	Sem informações
73.08-1	Sem informações
76.08-1	Sem informações
77.08-1	PAULINA PEREIRA LACERDA
79.08-1	LAIDE COELHO DA SILVA
80.08-1	Sem informações
81.08-1	Sem informações
82.08-1	Sem informações
83.08-1	Sem informações
85.08-1	Sem informações
90.08-1	Sem informações
97.08-1	Sem informações
99.08-1	Sem informações
102.08-1	ANDREA REGINA PADILHA TOYOTA
104.08-1	DANIR COCCO
106.08-1	Sem informações
109.08-1	Sem informações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2025.

O Município de Itapejara D'Oeste – PR, torna público que fará realizar, às 09h00min (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de Janeiro do ano de 2026, na plataforma de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Arlindo Chervinski	Pavimentação em CBUQ	11.580 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Itapejara D'Oeste - PR, <https://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/> e na plataforma de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Itapejara D'Oeste - PR, 18 (dezoito) de Dezembro de 2025.
Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal
Daiani Hoffman,
Agente de Contratação – Decreto N° 046/2024

Editais e Avisos Legais:
Publique de forma rápida e segura no site da Tribuna.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90015/2025.

O Município de Itapejara D'Oeste – PR, torna público que fará realizar, às 11h00min (onze) horas do dia 23 (vinte e três) de Janeiro do ano de 2026, na plataforma de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Rural Jaison Paese Município de Itapejara D'Oeste	Pavimentação em CBUQ	11.845,56 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Itapejara D'Oeste – PR, <https://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/> e na plataforma de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Itapejara D'Oeste - PR, 18 (dezoito) de Dezembro de 2025.
Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal
Daiani Hoffman,
Agente de Contratação – Decreto N° 046/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90016/2025.

O Município de Itapejara D'Oeste – PR, torna público que fará realizar, às 14h00min (quatorze) horas do dia 23 (vinte e três) de Janeiro do ano de 2026, na plataforma de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Rural Dalla Costa	Pavimentação de vias urbanas	16.443,36 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Itapejara d'Oeste, <https://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/> e na plataforma de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Itapejara D'Oeste - PR, 18 (dezoito) de Dezembro de 2025.
Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal
Daiani Hoffman,
Agente de Contratação – Decreto N° 046/2024

TRIBUNA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANDÓI

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.122/2025 - PROCESSO Nº 5.701/2025

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, comunica a SUSPENSÃO "SINE DIE" do Pregão Eletrônico nº 90.122/2025, Processo Administrativo nº 5.701/2025, cujo objeto é o "Registro de preços de cilindros e de recargas de gás oxigênio medicinal e industrial, acetileno e mistura C25, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Viação e Serviços Públicos", até posterior deliberação, que na ocasião será divulgado na imprensa oficial do Município. Assinado digitalmente em 29/12/2025 por Silvestre Gonçalves Ferreira Filho, Agente de Contratação, Portaria nº 217/2023



(41) 99973-9688

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue: (41) 3515-8731
e-mail: publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA



ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link

www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/

SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S.A.
CNPJ/MF N°: 76.494.806/0001-45 / NIRE: 41300049190 (10/05/1994)

ATA DA 43ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 dias, do mês de novembro, do ano de 2025, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Mamoré, nº 753, Bairro Mercês, CEP 80810-080, em Curitiba, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976. Presentes acionistas titulares da totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Mariano Lemanski. Secretário: Guilherme Döring da Cunha Pereira. **ORDEM DO DIA:** a) deliberar sobre a alteração do objeto social; b) deliberar sobre a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; e c) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Por acionistas representando a totalidade do capital social, foram tomadas as seguintes deliberações: I) Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976; II) Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, com a inclusão das atividades de exploração comercial de espaços publicitários em mídia exterior, como outdoors, painéis eletrônicos, mobiliário urbano e demais formatos similares; de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e outras sociedades de participação, exceto holdings; III) Em decorrência da deliberação anterior, aprovar a nova redação do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 3º. A Companhia tem por objetivos a instalação e exploração de estações radiodifusoras (televisão e rádio) e serviços de telecomunicações de qualquer natureza, de acordo com os atos de outorga de autorizações, permissões e concessões que venha a obter do Governo Federal. A execução dos serviços de radiodifusão terá finalidade educacional, cultural, informativa e recreativa. A Companhia tem por objetivos, também, a exploração de serviços de publicidade e propaganda comercial ou institucional, em quaisquer meios ou formatos, incluindo mídias digitais e conteúdos disponibilizados na rede mundial de computadores (Internet), bem como a exploração comercial de espaços publicitários em mídia exterior, como outdoors, painéis eletrônicos, mobiliário urbano e demais formatos similares. Poderá, ainda, a Companhia exercer atividades correlatas e complementares, tais como a importação, exportação e comercialização de programas de rádio e televisão, gravados ou não, filmes e materiais audiovisuais; a realização de espetáculos de qualquer natureza, organização de eventos e feiras, inclusive culturais; as atividades de estúdio cinematográfico, de gravação de som, edição de música e produção audiovisual; a gestão de ativos intangíveis não financeiros; a intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; o desenvolvimento, licenciamento e comercialização de programas de computador customizáveis; e outras sociedades de participação, exceto holdings."; e IV) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S.A. CNPJ/MF: 76.494.806/0001-45. NIRE: 4130004919-0. CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO. ARTIGO 1º. A Companhia tem a denominação de SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S.A., podendo adotar, nas transmissões de sua emissora, nas Cidades de Curitiba e Londrina, as denominações de fantasia de "TV PARANAENSE", "REDE PARANAENSE" e "TV COROADOS", e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e disposições legais que lhe forem aplicáveis. ARTIGO 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mamoré, nº 753, Bairro Mercês, CEP 80810-080, e filial na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Av. Tiradentes, nº 1370, Bairro Jardim Shangri-lá, CEP 86070-000, e pode, para consecução de seus fins, por deliberação da Assembleia Geral, abrir, manter e fechar outras filiais e dependências em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior, sempre que assim convier. ARTIGO 3º. A Companhia tem por objetivos, também, a exploração de serviços de publicidade e propaganda comercial ou institucional, em quaisquer meios ou formatos, incluindo mídias digitais e conteúdos disponibilizados na rede mundial de computadores (Internet), bem como a exploração comercial de espaços publicitários em mídia exterior, como outdoors, painéis eletrônicos, mobiliário urbano e demais formatos similares. Poderá, ainda, a Companhia exercer atividades correlatas e complementares, tais como a importação, exportação e comercialização de programas de rádio e televisão, gravados ou não, filmes e materiais audiovisuais; a realização de espetáculos de qualquer natureza, organização de eventos e feiras, inclusive culturais; as atividades de estúdio cinematográfico, de gravação de som, edição de música e produção audiovisual; a gestão de ativos intangíveis não financeiros; a intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; o desenvolvimento, licenciamento e comercialização de programas de computador customizáveis; e outras sociedades de participação, exceto holdings. ARTIGO 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II. CAPITAL E AÇÕES. ARTIGO 5º. O capital social, integralmente realizado, é de R\$16.696.062,80 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), representado por 13.800.000 (treze milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. ARTIGO 6º. Nos termos do art. 222, da Constituição Federal, as ações da Companhia só poderão ser detidas por brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos ou por pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País, observando que, em qualquer caso, pelo menos 70% (setenta por cento) do capital social da Companhia deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, observados os termos da legislação específica. ARTIGO 7º. Cada ação ordinária conferirá ao seu titular direito a 1 (hum) voto nas deliberações sociais. ARTIGO 8º. A Companhia poderá emitir certificados múltiplos de ações ou cauções que as representem. CAPÍTULO III. ASSEMBLEIAS GERAIS. ARTIGO 9º. A Assembleia Geral será convocada, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo Único. As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos. ARTIGO 10. A convocação e o funcionamento das Assembleias Gerais obedecerão ao disposto na legislação. CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO. SEÇÃO 1. NORMAS GERAIS. ARTIGO 11. A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral fixará a remuneração dos administradores. Parágrafo Segundo. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores. Parágrafo Terceiro. Os administradores da Companhia ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão. Parágrafo Quarto. Os administradores que detenham poderes de gestão e de representação civil e judicial da Companhia serão,

obrigatoriamente, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e sua investidura nos cargos observará a legislação específica em vigor. SEÇÃO 2. DIRETORIA. ARTIGO 12. A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, pessoas naturais, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral dos Acionistas, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente. Parágrafo Primeiro. O prazo de mandato de cada Diretor será de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Fim o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos. Parágrafo Segundo. No caso de vacância no cargo de Diretor, convocar-se-á Assembleia Geral de Acionistas, dentro de 20 (vinte) dias a contar da ocorrência da vacância em questão, para a nomeação de substituto que ocupará o cargo pelo prazo restante do mandato. ARTIGO 13. As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer de seus membros, sempre que os interesses sociais o exigirem, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. Parágrafo Primeiro. O quorum de instalação das reuniões da Diretoria é da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos diretores em exercício. Parágrafo Segundo. As reuniões da Diretoria realizar-se-ão na sede social, e destas serão lavradas atas em livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de ambos os membros da Diretoria. ARTIGO 14. Compete aos Diretores, obedecidos os limites estabelecidos no presente Estatuto Social e respeitada a competência da Assembleia Geral: (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; (b) coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (c) administrar, gerir e supervisionar os negócios sociais; (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgarem úteis ou necessários; (e) elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício; (f) criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração de empregados, devendo a Companhia manter em seus quadros um engenheiro especializado em radiodifusão, que será o responsável pela parte técnica da emissora; (g) observadas as competências da Assembleia Geral, bem como o disposto nos demais artigos do presente Estatuto Social, transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos; e (h) praticar outros atos que venham a ser determinados expressamente pela Assembleia Geral. ARTIGO 15. Sem prejuízo das demais atribuições da Diretoria fixadas pelo presente Estatuto Social e em lei, compete especialmente ao Diretor Presidente convocar e presidir as reuniões de Diretoria e planejar, coordenar, dirigir e administrar todas as atividades da Companhia, exercendo funções executivas. ARTIGO 16. A Companhia será representada, ativa e passivamente, em quaisquer atos, inclusive naqueles que criem obrigações ou desonrem terceiros de obrigações para com a Companhia, pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Vice-Presidente, isoladamente ou em conjunto. Parágrafo Primeiro. À exceção de proibições para fins judiciais ou para atuações em processos administrativos, as quais poderão ser firmadas por qualquer um dos Diretores e ter prazo de duração indeterminado, as demais proibições em nome da Companhia dependerão sempre da assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, e delas deverão constar os poderes conferidos e o prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano. Parágrafo Segundo. Exigir-se-á a assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, para a prática dos seguintes atos, obedecidos os limites estabelecidos no presente Estatuto Social e respeitada a competência da Assembleia Geral: a) oneração ou venda de bens móveis; b) oneração, compra ou venda de bens imóveis; e c) contratação de empréstimos destinados à aquisição de equipamentos, de imóveis ou de participações em outras sociedades. CAPÍTULO V. CONSELHO FISCAL. ARTIGO 17. O Conselho Fiscal, de caráter não permanente, quando eleito, será composto por 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, observadas as qualificações exigidas pela legislação vigente, terá as atribuições e os poderes e a remuneração que a Lei confere, relativamente ao exercício social no qual houver sido instalado. CAPÍTULO VI. EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO GERAL, LUCROS E SUA APLICAÇÃO. ARTIGO 18. O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se, em seguida, ao levantamento do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras. Parágrafo Primeiro. O lucro líquido apurado em cada exercício social será aplicado na forma deliberada em Assembleia Geral. Parágrafo Segundo. Será destinada, anualmente, a importância mínima obrigatória de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, para distribuição proporcional dos dividendos aos acionistas. Parágrafo Terceiro. Por deliberação da Assembleia Geral, registrada em Ata, poderão ser feitas antecipações de distribuição de dividendos, inclusive intermediários, à conta de lucros apurados ou acumulados no último balanço anual levantado pela Companhia, ou em balanços apurados em períodos menores, observando os limites legais. CAPÍTULO VII. DISPOSIÇÕES FINAIS. ARTIGO 19. O presente Estatuto Social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, observada a legislação específica, bem como os acordos de acionistas da Companhia, conforme disposto no artigo 21 abaixo. ARTIGO 20. A dissolução e a liquidação da Companhia e a consequente distribuição e partilha dos bens remanescentes observará a forma prevista em Lei. ARTIGO 21. Os acordos de acionistas devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para a alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência e regulem o exercício do direito de voto serão respeitados pela Companhia e por sua administração. Parágrafo Único. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os referidos acordos sido devidamente averbados no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da Assembleia Geral, se for o caso, deverá declarar a nulidade de qualquer ato que viole qualquer disposição destes acordos, sob pena de ser responsabilizado civilmente por seus atos.". ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas titulares da totalidade do capital social da Sociedade. Curitiba, 25 de novembro de 2025.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Certifico o registro em 03/12/2025 10:25 sob nº 20255860773.
Protocolo: 255860773 de 03/12/2025.
Código de verificação: 12519074743. Nire: 41300049190.

SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S.A.

Leandro Marcos Raysel Biscaia
Secretário-geral
www.empresafacil.pr.gov.br

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:
(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

• (41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



MOCNY PARTICIPAÇÕES S/A
ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA

DATA/HORA/LOCAL: 20 de outubro de 2025, em Curitiba - PR, na Rua Desembargador Motta, n. 1890, ap. 1.501, CEP 80420-190, conforme ata de assembleia geral de constituição da Mocny Participações S/A. **PRESENÇAS:** Totalidade dos sócios: (1) ELIANE REGINA OPOLSKI BERTOLDI; (2) FUNCHAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - LTDA. **DELIBERAÇÕES UNÂMIMES:** (a) Aprovada a constituição da sociedade anônima de capital fechado MOCNY PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no NIRE da Junta Comercial do Estado do Paraná n. 41300335761 e no CNPJ/MF n. 63.723.273/0001-84. O capital social é de R\$ 5.998.672,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil e seiscentos e setenta e dois reais). A sede social é em Curitiba – PR, na Rua Desembargador Motta, n. 1890, ap. 1.501, CEP 80420-190. (b) Aprovada a relação de subscritores do capital social, conforme o Boletim de Subscrição (Anexo I). (c) Aprovado o Projeto do Estatuto Social (Anexo II). (d) Aprovada primeira diretoria: Diretor Executivo: Izolda Opolski, com mandato de 3 anos, que declara não estar incursa em quaisquer dos crimes que vedam o exercício da atividade empresarial, cuja remuneração global anual, para o exercício de 2025, foi fixada em R\$ 3.200,00. **ENCERRAMENTO/ASSINATURAS:** Acionistas: Eliane Regina Opolski Bertoldi e Funchal Participações Societárias – Ltda. [Assembleia gera de constituição arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n. 41300335761 em 18/11/2025].

IZOLDA OPOLSKI
Diretora Executiva.

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:
(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Edicao Digital 251230 1 1 pdf

Código do documento ecabbc24-3343-4ac6-92f5-6d4b66572252



Assinaturas



Editora O Estado do Parana SA
tppublic@tribunadoparana.com.br
Assinou

Editora O Estado do Parana SA

Eventos do documento

29 Dec 2025, 19:13:39

Documento ecabbc24-3343-4ac6-92f5-6d4b66572252 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppublic@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-29T19:13:39-03:00

29 Dec 2025, 19:14:13

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppublic@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-29T19:14:13-03:00

29 Dec 2025, 19:14:27

EDITORIA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190) - Email: tppublic@tribunadoparana.com.br - IP: 189.11.45.97 (189-11-45-97.user3p.v-tal.net.br porta: 34466) - DATE_ATOM: 2025-12-29T19:14:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c1d73292638545b0e989165b5e76c1166ff1b80e6e32c30cd69143517af6d6b0
(SHA512):45fd872258275911ee06b99f7618fb455241a23c4312c8d80347a080b778235eec6ef6ea18d35c0f2b59bbf8074b5f2124595879efeaac690a327d2184d6983a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.